



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300006927

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: T. LOUREIRO S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500114435

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

7 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.446-9	AME2500114435	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.706.292-34	JAYME ARTHUR SOUTO LOUREIRO	07/07/2025 14:35:14

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

BALANÇO PATRIMONIAL  
PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Notas	<u>2024</u>	<u>2023</u>	PASSIVO	Notas	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	3.197,46	276.840,99	Fornecedores		11.221,90	17.258,56
Estoque de Imóveis a Venda	4	4.534.229,04	5.584.096,00	Obrigações Tributárias	8	32.354,64	41.982,84
Outros Créditos		80.798,87	-	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8	45.815,50	48.892,71
Adiantamento a Fornecedores		72.985,52	72.000,00	Créditos de sócios - acionistas		1.969.340,00	1.969.340,00
Adiantamento a Empregados		-	1.429,87	Dividendos a Pagar	7	72.388,21	72.388,21
Despesas Antecipadas		4.449,44	7.420,99	Adiantamento de Clientes		1.200.000,00	1.200.000,00
				Provisões		51.719,73	53.369,02
		<u>4.695.660,33</u>	<u>5.941.787,85</u>			<u>3.382.839,98</u>	<u>3.403.231,34</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Créditos de Pessoas Ligadas	2.4	9.788.828,73	12.207.768,11	Empréstimos e Financiamentos	9	535.040,02	-
Investimentos	5	4.628.553,36	3.759.599,51	Créditos de pessoa ligadas	10	26.193.408,09	27.692.087,74
Imobilizado	6	8.825.601,86	8.849.986,21			<u>26.728.448,11</u>	<u>27.692.087,74</u>
		<u>23.242.983,95</u>	<u>24.817.353,83</u>			<u>30.111.288,09</u>	<u>31.095.319,08</u>
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u>30.111.288,09</u>	<u>31.095.319,08</u>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Capital Social	11	172.005,00	172.005,00
				Reserva Legal		34.401,04	34.401,04
				Prejuízos Acumulados		(2.379.049,85)	(542.583,44)
				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>(2.172.643,81)</u>	<u>(336.177,40)</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>27.938.644,28</u>	<u>30.759.141,68</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>27.938.644,28</u>	<u>30.759.141,68</u>

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITA LÍQUIDA	12	1.574.105,38	1.323.882,74
(-) Custos das Vendas	12	(181.000,00)	(193.241,08)
(=) Lucro Bruto		1.393.105,38	1.130.641,66
(-) Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas Administrativas	13	(3.107.528,00)	(2.790.979,86)
Outras Despesas Operacionais	13	-	-
Outras Receitas Operacionais	13	40.086,89	21,20
(=) Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		(1.674.335,73)	(1.660.317,00)
Despesas Financeiras	14	(35.480,00)	(72.708,03)
Receitas Financeiras	14	14.964,68	85.325,75
(=) Resultado Financeiro Líquido		(20.515,32)	12.617,72
(=) Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		(1.694.851,05)	(1.647.699,28)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	2.9	141.615,36	172.648,94
(=) Lucro Líquido do Exercício / Prejuízo do Exercício		(1.836.466,41)	(1.820.348,22)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

T. LOUREIRO S/A  
RUA FERREIRA PENA Nº 56, CENTRO, CEP: 69010-140, MANAUS/AM  
CNPJ: 04.562.369/0001-49  
NIRE: 13300006927

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Valores expressos em reais)

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 01 de janeiro de 2023	9.000.000,00	-	63.475.857,59	-	72.475.857,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(8.827.995,00)			(1.820.348,22)	
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS				-	
RESERVA LEGAL				-	
RESERVA DE RETENÇÕES DE LUCROS			(63.441.456,55)	1.277.764,78	
RESERVA DO ÁGIO (NÃO UTILIZADO)			-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	172.005,00	-	34.401,04	(542.583,44)	(336.177,40)
REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				-	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				(1.836.466,41)	
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS				-	
RESERVA LEGAL				-	
RESERVA DE RETENÇÕES DE LUCROS				-	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	172.005,00	-	34.401,04	(2.379.049,85)	(2.172.643,81)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Valores expressos em reais)

	2024	2023
<b>1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro do Exercício	(1.694.851,05)	(1.647.699,28)
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(utilizadas) pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciação	27.216,12	24.582,59
Receitas que não afetam o Caixa	(22.783,88)	-
Despesas que não afetam o Caixa	-	122.223,14
	<b>(1.690.418,81)</b>	<b>(1.500.893,55)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos (Aumento)/Redução nas contas de ativos</b>		
Clientes	-	270.099,64
Dividendos a Receber	-	7.308.091,34
Outros créditos	(80.798,87)	-
Impostos e contribuições a compensar	-	14.907,30
Adiantamentos a empregados / fornecedores	444,35	(1.429,87)
Estoques	1.049.866,96	180.000,00
Despesas do Exercício Seguinte	2.971,55	(6.177,76)
<b>Aumento/(Redução) nas contas de passivos</b>		
Fornecedores	(6.036,66)	14.509,97
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	(3.077,21)	23.562,91
Obrigações Tributárias	(9.628,20)	12.835,31
Provisões Férias / Encargos	(1.649,29)	23.095,66
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>(738.326,18)</b>	<b>6.338.600,95</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(141.615,36)	(115.839,04)
<b>Caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>	<b>(879.941,54)</b>	<b>6.222.761,91</b>
<b>Das atividades de investimentos</b>		
Investimentos - CISÃO	-	70.941.686,60
Investimentos	(868.953,85)	-
Imobilizado	19.952,11	(440.345,67)
<b>Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de investimentos</b>	<b>(849.001,74)</b>	<b>70.501.340,93</b>
<b>Das atividades financiamentos</b>		
Créditos de Pessoa Ligada	2.418.939,38	(5.830.593,85)
Conta Corrente dos Acionistas	(1.498.679,65)	(463.000,00)
Empréstimos	535.040,02	-
Dividendos Pagos de Exercícios Preteritos	-	(1.408.770,61)
Redução do Capital - CISÃO	-	(8.827.995,00)
Redução da Reserva - CISÃO	-	(57.133.823,03)
Aumento/Redução de Reserva	-	(5.029.868,74)
<b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos</b>	<b>1.455.299,75</b>	<b>(78.694.051,23)</b>
<b>Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício</b>	<b>3.197,46</b>	<b>276.840,99</b>
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes	(273.643,53)	(1.969.948,39)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa início do exercício	276.840,99	2.246.789,38
<b>Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício</b>	<b>3.197,46</b>	<b>276.840,99</b>

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Márcia Lopes Perez*  
MÁRCIA LOPES PEREZ

**T LOUREIRO S/A**  
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em Reais)**

## **1 Contexto operacional**

A **T. LOUREIRO S/A** ou “Sociedade” tem sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, é uma sociedade anônima de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **04.562.369/0001-49**, com sede na Rua Ferreira Pena nº 56, Centro, CEP: 69.010-140, tendo como atividade: compra e venda de imóveis próprios; incorporação de empreendimentos imobiliários; holdings de instituições não-financeiras; aluguel de imóveis próprios; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

## **2 Políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **2.1 Base da preparação**

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Administração preparou as informações contábeis dos exercícios de 2023 e 2024 utilizando políticas aplicáveis a Sociedade com continuidade de operações (*on a going-concernbasis*), as quais não consideram quaisquer ajustes decorrentes de incertezas sobre sua capacidade de operar de forma continuada.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas são usadas para, entre outros, a determinação da vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias para passivo contingentes, provisão para crédito de liquidação duvidosa, tributos e outros encargos similares. Baseado nesse fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por essas estimativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade analisa a viabilidade de utilização de estimativas na aplicação de políticas contábeis periodicamente em prazo não superior a um ano.

### **2.2 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários**

#### **a) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários**

Incluem caixa, os depósitos bancários, os quais têm risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

### **2.3 Ativos financeiros**

#### **2.3.1 Classificação**

Os ativos financeiros da Sociedade estão classificados na categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial.



Esta categoria compreende ativos financeiros não derivativos, recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo, tem como base de valor os contratos de vendas de terrenos destinados a incorporação imobiliária, recebidos na forma de permuta financeira. Eles estão incluídos no ativo circulante, quando os vencimentos não são maiores do que 12 meses após o final do período de relatório. Os recebíveis da Sociedade compreendem "Contas a receber, "Caixa e equivalentes de caixa".

### 2.3.2 Impairment de ativos financeiros

A Sociedade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Sociedade usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment*

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Sociedade, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
  - . mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
  - . condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a administração pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

### 2.3.3 Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Sociedade transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (a) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Sociedade não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.



Quando a Sociedade tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Sociedade com esse ativo.

## 2.4 Créditos de Pessoa Ligada

Créditos junto a Empresa T. Loureiro 29 S/A realizada em 2023, provenientes de Assunção de dívida da T. Loureiro Corretora de Imóveis S/A, que era subsidiária integral da T. Loureiro S/A .

## 2.5 Imóveis a comercializar (Estoque de Terrenos)

Os imóveis a comercializar são revisados para avaliar a recuperação do valor contábil, quando eventos ou mudanças nos cenários macroeconômicos indicarem que o valor contábil não será recuperável. Se o valor contábil do imóvel não for recuperável, comparado com o seu valor realizável por meio de fluxo de caixa esperados, uma provisão é contabilizada. No exercício de 2023 e 2024, realizadas as análises do valor contábil do estoque dos imóveis foi detectado que o valor do estoque está registrado pelo custo histórico, portanto o valor registrado está muito abaixo do valor de mercado, de modo que não há quaisquer indícios de "impairment".

O custo compreende o valor da aquisição do terreno.

## 2.6 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, que leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens. Considerando que historicamente a Sociedade não aliena seus itens de imobilizado, o valor residual dos bens é considerado como sendo zero. A vida útil-econômica dos ativos são revisadas e ajustadas, se apropriado, ao final de cada exercício.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

**Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")** - A Administração da Sociedade revisa anualmente o valor contábil líquido de seus ativos, em especial os imóveis a comercializar, o imobilizado, com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido recuperável. Para os exercícios 2023 e 2024 a Sociedade não detectou desvalorização relevantes não submetendo assim ao teste de impairment.

## 2.7 Passivos financeiros

### 2.7.1 Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio de resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

### 2.7.2 Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A Sociedade analisou as contas a pagar inclusive os dividendos e concluiu que o prazo para pagamento é inferior a 90 dias, de modo que não realizou a mensuração subsequente.



## 2.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Quando há uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Houve provisões de Férias e 13º Salário realizadas nos exercícios de 2023 e 2024.

## 2.9 Impostos Correntes

As despesas com tributos do exercício compreendem os impostos correntes, reconhecidos na demonstração do resultado. Os tributos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

### Impostos Correntes

A Sociedade apura os seus principais tributos de acordo com os regimes descritos no quadro abaixo:

<b>Tributos</b>	<b>Lucro Presumido</b>
<b>Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)</b>	Após o cálculo da Base presumida de lucro de acordo com a Lei 9.249/95. Alíquotas de 15% acrescidas de adicional de 10% pelo excedente de R\$240 mil.
<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>	Após o cálculo da Base presumida de lucro de acordo com a Lei 9.249/95. Alíquotas de 9%.
<b>Programas de Integração Social (PIS)</b>	Alíquota de 0,65% sobre a Receita Bruta.
<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS</b>	Alíquota de 3% sobre a Receita Bruta.

Conforme facultado pela legislação tributária, a opção pelo lucro presumido está condicionada ao faturamento anual do exercício anterior inferior a R\$ 78.000.000.



## 2.10 Capital social

O Capital Social da Sociedade no exercício de 2024 não sofreu alterações.

## 2.11 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Sociedade é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Sociedade ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembléia Geral.

## 2.12 Reconhecimento de receitas

### 2.12.1 Apuração e apropriação do resultado da locação de imóveis próprios

#### (a) Locação de Imóveis

A Receita predominante no ano de 2023 e 2024 foi proveniente da Receita de Locação de Imóveis próprios.

#### 2.12.2 Receitas financeiras

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

## 2.13 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", emitido pelo CPC.

## 2.14 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### (a) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis;

O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos:

- O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período;
- Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a *covenants*, tais *covenants* afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o *covenant* existir no final do período do relatório ou antes dele;
- A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e
- No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial.

Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Companhia.

#### (b) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento;

Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda.

Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 – que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback* (relocação).



Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subseqüentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e *leaseback*, o vendedor-locatário deve determinar “pagamentos de arrendamento” ou “pagamentos de arrendamento revistos” de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário.

Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações financeiras da Companhia.

**(c) Alteração na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1);**

Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros:

Evidenciação.

As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reserve factoring, forfait ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores.

Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações financeiras da Companhia.

**2.15 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2024**

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

(a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;

(b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

(c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

(d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

(e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações – permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.



### 3 Caixa e equivalentes de caixa

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos conta movimento	1.072	276.841
CDB / Renda Fixa e		
Aplic.Compromissadas	1.805	0
Poupança	320	0
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>3.197</u>	<u>276.841</u>

O saldo de aplicações financeiras está representado por certificados de depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas, remunerados com base na variação do CDI. Os certificados de depósitos bancários (CDB) são remunerados em média às taxas aproximadas ao CDI, podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração.

### 4 Imóveis a comercializar (Estoque de Terrenos)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo Inicial	5.584.096	5.764.096
(-) Vendas de Terrenos	(181.000)	(180.000)
(-) Baixa para Constituição da SMART GRAN PARK SCP	(868.867)	0
Saldo Final	<u>4.534.229</u>	<u>5.584.096</u>

### 5 Investimentos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo Inicial	3.759.599	74.701.286
Constituição da SMART GRAN PARK SCP	868.954	0
(-) Cisão Parcial (a)	0	(70.941.687)
Total Investimentos	<u>4.628.553</u>	<u>3.759.599</u>

(a) Vertido à T. Loureiro 29 S/A

### 6 Imobilizado

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo Inicial	8.849.986	8.613.256
Compras	2.832	0
Benfeitorias	0	34.636
Dação em Pagamento	0	226.676
(-) Baixas	(25.000)	0
(-) Depreciação	(2.216)	(24.582)
Total Imobilizado	<u>8.825.602</u>	<u>8.849.986</u>



## 7 Dividendos a Pagar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo Anterior	72.388	1.481.159
Dividendos Pagos no Período (a)	0	(1.408.771)
	<u>72.388</u>	<u>72.388</u>

(a) Em 2023 foram pagos dividendos oriundos de resultados pretéritos.

## 8 Obrigações trabalhistas e tributárias

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Retenções na fonte	45.816	48.893
Tributos correntes	32.355	41.983
Obrigações trabalhistas e tributárias	<u>78.171</u>	<u>90.876</u>
Circulante	<u>78.171</u>	<u>90.876</u>

## 9 Empréstimos

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
HBI – Sociedade de Crédito	631.667	0
( - ) Juros a Apropriar	(96.627)	0
Total de Empréstimos	<u>535.040</u>	<u>0</u>

## 10 Contas a Pagar – Crédito de Pessoa Ligada

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo Anterior	27.692.088	28.155.088
Pagamentos realizados (a)	(1.498.680)	(463.000)
	<u>26.193.408</u>	<u>27.692.088</u>

(a) Crédito oriundo de redução do capital social da Companhia em exercício pretérito e pagos aos credores (acionistas) de acordo com as disponibilidades financeiras.

## 11 Patrimônio líquido

### 11.1 Capital social

O capital social da Sociedade soma R\$ 172.005 (cento e setenta e dois mil e cinco reais), composto de 639.971 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e uma) Ações Ordinárias Nominativas sem valor Nominal.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 14/20

## 12 Lucro bruto

Descrição	2024	2023
Receita operacional bruta	1.633.736	1.374.035
Impostos incidentes	(59.631)	(50.152)
Receita operacional líquida	1.574.105	1.323.883
Custos dos imóveis vendidos	(181.000)	(193.241)
Lucro bruto	<b>1.393.105</b>	<b>1.130.642</b>

## 13 Despesas por natureza

	2024	2023
<b>Despesas Administrativas</b>		
Benefícios a Empregados	(1.424.503)	(1.265.922)
Despesas Tributárias	(145.498)	(211.827)
Outras despesas administrativas	(1.537.527)	(1.313.231)
	<b>(3.107.528)</b>	<b>(2.790.980)</b>
<b>Outras (despesas) e receitas operacionais</b>		
Outras receitas operacionais	40.087	21
	<b>40.087</b>	<b>21</b>

## 14 Resultado financeiro

Despesas bancárias	(31.785)	(7.975)
Outras despesas financeiras	(3.695)	(64.733)
Rendimento de aplicações financeiras	772	85.326
Outras receitas financeiras – Juros de Mora	14.193	0
	<b>(20.515)</b>	<b>12.618</b>

## 15 Cisão Parcial com Versão do Acervo Cindido

**15.1** A Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/01/2023, AGE registrada sob o nº 1297293 em 01/02/2023 aprovou por unanimidade a proposta de Cisão Parcial com Versão do Acervo Cindido para a empresa cindenda **T LOUREIRO 29 S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.500.154/0001-31, na forma disposta no Protocolo de Cisão Parcial com Versão do Acervo Cindido, celebrado em 27/01/2023, o qual foi aprovado e ratificado por unanimidade e integra a referida AGE. Razão pela a qual o patrimônio líquido da companhia foi vertido para a Nova Companhia da seguinte forma: **(i)** Capital Social, no valor de R\$ 8.827.995,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e novena e cinco reais); **(ii)** Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 55.368.224,07 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos) e **(iii)** Reserva Legal, no valor de R\$ 1.765.598,96 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 65.961.818,03 (sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos).

**15.2** Para os efeitos legais do evento Cisão, foi tomado como base o Balanço Patrimonial, levantado em 30/11/2022 (Data-Base) onde de acordo com o Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Cindido, o valor do Acervo Cindido, na Data-Base, era de R\$ 65.961.818,03 (sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos), vertidos para a cindenda **T LOUREIRO 29 S/A**.

**15.3** Tratando-se de procedimento de Cisão Parcial, a primeira consequência direta foi a redução do Capital Social e a extinção das correspondentes ações da cindida em R\$ 8.827.995,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) com o consequente cancelamento de 32.845.870 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta mil, e oitocentos e setenta) ações ordinárias e nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento de capital na Sociedade **T LOUREIRO 29**



S/A.

## 16 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiro

As atividades da Sociedade expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo taxa de juros dos financiamentos de crédito imobiliário, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço de determinados ativos avaliados ao valor justo), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Sociedade. A Sociedade não têm como prática fazer uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Sociedade, a qual identifica, avalia e protege a Sociedade contra eventuais riscos financeiros.

### (a) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de contas a receber de clientes, depósitos em bancos e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Com relação ao risco de crédito do contas a receber de clientes, esses riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito por ocasião de cada venda. De forma geral, o risco é julgado como praticamente nulo, visto que (i) todas as vendas são realizadas com alienação fiduciária dos bens vendidos; (ii) a posse dos imóveis é concedida apenas por ocasião da aprovação do repasse do financiamento bancário para o adquirente do imóvel. No caso de unidades para as quais a Sociedade esteja financiando de forma direta o adquirente, a alienação fiduciária dos bens vendidos dão a segurança necessária para mitigar riscos de crédito.

A Sociedade mantém parcela substancial dos recursos disponíveis de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota Explicativa 4) em certificados de depósito bancário e em papéis de conglomerado financeiros de primeira linha.

### (b) Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas. A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Sociedade para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Adicionalmente, a sociedade mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa

### (c) Risco Operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento Sociedade. Riscos operacionais surgem de todas as operações da sociedades.

A sociedade monitora o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Sociedade e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Sociedade para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: (a) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (b) exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; (c) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (d) documentação de controles e procedimentos; (e) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (f) exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (g) desenvolvimento de planos de contingência; (h) treinamento e desenvolvimento profissional; (i) padrões éticos e comerciais; (j) mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz.

### (i) Instrumentos financeiros



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Para fins de divulgação, os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis estão apresentados no balanço patrimonial nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, fornecedores e créditos de acionistas.

**(ii) Gestão de capital**

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade operacional, fortalecendo seu *rating* de crédito perante as instituições financeiras, a fim de suportar os negócios e reduzir esse custo.

**(iii) Instrumentos financeiros derivativos**

A Sociedade não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

**Manaus, 31 de dezembro de 2024**

**Jayme Arthur Souto Loureiro**  
Diretor  
CPF: 000.706.292-34

**Selene Braga Xavier**  
Contadora  
CRC/AM: 008933-O/4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 17/20



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.446-9	AME2500114435	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.706.292-34	JAYME ARTHUR SOUTO LOUREIRO	07/07/2025 14:35:17

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

036.858.882-34	SELENE BRAGA XAVIER	07/07/2025 14:37:44
----------------	---------------------	---------------------

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T. LOUREIRO S/A, de CNPJ 04.562.369/0001-49 e protocolado sob o número 25/049.446-9 em 07/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1781180, em 07/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.706.292-34	JAYME ARTHUR SOUTO LOUREIRO	07/07/2025 13:35:14
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.706.292-34	JAYME ARTHUR SOUTO LOUREIRO	07/07/2025 13:35:17
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5
036.858.882-34	SELENE BRAGA XAVIER	07/07/2025 13:37:44
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2025, às 14:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 25/049.446-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 07 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1781180 em 07/07/2025 da Empresa T. LOUREIRO S/A, CNPJ 04562369000149 e protocolo 250494469 - 07/07/2025. Autenticação: A89FA45B45287F1E78D6297A49E1B7E36648710. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.446-9 e o código de segurança 5RpF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES PEREZ